



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente da Câmara Municipal de Esteio - Exercício Financeiro de 2017.

Conforme instruções contidas no art. 4º, inciso III, alínea "a" da Resolução nº 1.052, de 2015, apresentamos o Relatório Minucioso do Administrador, Sr. Felipe Costella, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2017, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2017.

1 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2017

1.1 Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos

Banco: Banrisul

Agência: 0213

Conta: 04.052967.0-9

REPASSES DUODÉCIMO 2017						
Repasses Realizados				Redução / Suplementações Orçamentária - Executivo		
Mês	Valor Repassado	Antecipação*	Total	Valor	Órgão	
Janeiro	R\$ 632.656,00	R\$ -	R\$ 632.656,00	R\$ -	-	
Fevereiro	R\$ 632.656,00	R\$ -	R\$ 632.656,00	R\$ -	-	
Março	R\$ 632.656,50	R\$ -	R\$ 632.656,50	R\$ 20.000,00	03/03/17 - Lei nº 6.508/17 - Decreto nº 5.698/17	
Abril	R\$ 632.656,50	R\$ -	R\$ 632.656,50	R\$ -	-	
Maió	R\$ 626.009,27	R\$ -	R\$ 626.009,27	R\$ 7.000,00	15/05/17 - Lei nº 6.562/17 - Decreto nº 5760/17	
Junho	R\$ 629.748,96	R\$ 1.064,75	R\$ 630.813,71	R\$ -	-	
Julho	R\$ 629.748,96	R\$ 1.697,96	R\$ 631.446,92	R\$ -	-	
Agosto	R\$ 629.196,42	R\$ 1.563,52	R\$ 630.759,94	R\$ -	-	
Setembro	R\$ 628.805,54	R\$ 1.404,31	R\$ 630.209,85	R\$ -	-	
Outubro	R\$ 628.337,44	R\$ 2.163,28	R\$ 630.500,72	R\$ -	-	
Novembro	R\$ 627.255,80	R\$ 1.680,19	R\$ 628.935,99	R\$ -	-	
Dezembro	R\$ 625.575,60	R\$ 974,92	R\$ 626.550,52	R\$ 500.000,00	06/12/17 - Lei nº 6.710/17 - Decreto 5.915/17	
Total Repassado			R\$ 7.565.851,92	Total da Receita a Realizar	R\$ 7.064.877,00	

*Rendimentos de Aplicações Financeiras

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua 24 de Agosto, 535 - CEP 93265-169 - Esteio/RS - Fone: (51) 3458.5000
www.esteio.rs.leg.br - E-mail: camara.esteio@via-rs.net

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2.705/97



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

1.1.1 Devolução dos valores em Bancos para o Executivo até 29-12-2017: R\$ 812.928,29

1.1.2 Saldo em Bancos em 31-12-2016: R\$ 384.088,89

1.1.3 Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$ 383.510,49

1.2 O Legislativo Municipal realizou, no exercício findo, as seguintes tarefas independentes do Poder Executivo, conforme § 1º, art. 9º da Lei Orgânica do Município de Esteio.

1.2.1 – Emissão de Empenhos

1.2.2 – Execução orçamentária das despesas (empenhos e liquidações)

1.2.3 – Pagamentos de Empenhos (Pagadoria)

1.2.4 – Contabilidade Integral

1.2.5 – Folha de Pagamento

1.2.6 – Organização do patrimônio

1.3 Análise quanto aos Restos a Pagar

Findo o Exercício Financeiro de 2017, os Restos a Pagar do Poder Legislativo Municipal importavam em **R\$ 351.172,45** (trezentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) Os recursos disponíveis importam em **R\$ 383.510,49** (trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e dez reais e quarenta e nove centavos).

2 DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF

2.1 Limite das despesas totais do Legislativo

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de 4,12% de suas despesas totais, excluídos os servidores inativos, em relação à receita tributária e de transferência no ano de 2017.

Para tanto, informa-se que a população do Município, até 31-12-2017 era de, aproximadamente, **84.114** habitantes, fonte IBGE. Assim o limite da despesa em relação à receita era de **7%**. Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional nº 58, de 23, de setembro de 2009, artigo 29-A.

2.2 Limite das Despesas com Folha de Pagamento

De igual forma, o limite de 70% da receita do Legislativo, fixado pela EC nº 25, de 2000, no seu artigo 29-A, § 1º, foi obedecido, situando-se o Legislativo no patamar de **50,37%**.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua 24 de Agosto, 535 - CEP 93265-169 - Esteio/RS - Fone: (51) 3458.5000
www.esteio.rs.leg.br - E-mail: camara.esteio@via-rs.net

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2.705/97



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

2.3 Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da CF/88, a remuneração total dos Vereadores, incluída a verba de representação e encargos, foi de **R\$ 1.239.364,80**. Em relação à receita orçamentária do Município de **R\$ 185.928.606,09**, se obtém o índice de **0,67%**.

Adicionalmente informamos que a remuneração individual do vereador no exercício findo de 2017 foi de **R\$ 8.593,41** mensais, sendo que o Presidente da Câmara não recebe representação mensal.

2.4 Limite da Remuneração Individual do Vereador

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da CF/88, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município é de **40 %** da remuneração do Deputado Estadual, de acordo com a população do Município de aproximadamente 84.114 habitantes, nos termos da Lei Municipal nº 6.399/2016 foi fixado em **R\$ 8.593,41**. Assim, o percentual individual atingido em relação ao subsídio do Deputado Estadual é de **33,93 %**.

2.5 Limite da Despesa com Pessoal – LRF

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2017 em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal, permanecendo abaixo do limite de 6% estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea "a" da LRF.

3 DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 31-12-2017 de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

4 DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

4.1 Inventário e Escrituração Contábil dos Bens

Ao final do Exercício Financeiro de 2017 foram inventariados, física e contabilmente, bens móveis do Legislativo Municipal, sendo que não foram encontradas diferenças em relação à escrituração contábil.

No exercício de 2017, houve a realização de depreciação dos bens do Ativo Imobilizado, conforme o método linear. Os bens adquiridos até o exercício de 2014 foram depreciados de acordo com a vida útil e o valor residual estimados na realização da reavaliação dos bens, utilizando-se as tabelas de vida útil e valor residual específica para esses bens. Quanto aos bens adquiridos a partir do exercício de 2015, foram depreciados de acordo com a Norma Interna de Procedimentos para Depreciação de Bens Patrimoniais, aprovada pela Resolução da Mesa Diretora nº 460/2015.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

4.2 Investimentos – Despesas de Capital

Em 2017, as despesas realizadas na categoria econômica relativa às despesas de capital, classificadas no grupo de natureza de despesa de Investimentos totalizou o valor de **R\$ 65.035,22** (sessenta e cinco mil, trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), atinentes à aquisição de equipamentos e material permanente e mobiliários.

5 DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

5.1 Relativamente a Cargos em Comissão:

No exercício findo não houve a investidura decorrentes de nomeação relativas a concurso público. No decorrer de 2017, ocorreram duas exonerações a pedido e duas inativações de servidores do quadro efetivo.

5.1.1 Exonerações a pedido

Nome	Cargo	Instrumento Legal	Data ¹
Amanda Oliveira Batista	Telefonista	Portaria 4.278/17	07/03/2017
Carolina Scapin	Contador	Portaria 4.318/17	10/07/2017

¹ A data informada para as exonerações refere-se ao último dia de vínculo do servidor junto à Câmara.

5.1.2 Inativações

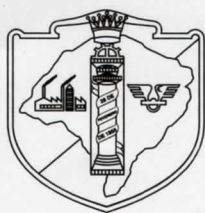
Nome	Cargo	Instrumento Legal	Data ²
Nei Alceir Moreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Portaria 4.287/17	02/04/2017
Sirlei da Silva Junqueira	Auxiliar de Serviços Gerais	Portaria 4.328/17	31/08/2017

² A data informada para as exonerações refere-se ao último dia de vínculo do servidor junto à Câmara.

5.2 Relativamente a Cargos em Comissão:

No exercício findo, ocorreram onze exonerações e vinte e quatro nomeações de cargos em comissão.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

5.2.1 Exonerações

Nome	Cargo	Instrumento Legal	Data ³
Eran Vidal de Negreiros	Procurador-Chefe	Portaria 4.221/17	02/01/2017
Ricardo Junges da Silva	Diretor Geral	Portaria 4.234/17	02/01/2017
Adriano Coutinho Mayer	Assessor Parlamentar	Portaria 4.236/17	02/01/2017
Jussara Regina Antunes Krugg	Diretor Legislativo	Portaria 4.239/17	02/01/2017
Sandro Lourenço da Luz	Diretor Administrativo	Portaria 4.240/17	03/01/2017
José Fernando Pascoal	Assessor Parlamentar	Portaria 4.244/17	03/01/2017
Maristela Jardim dos Santos	Assessor Parlamentar	Portaria 4.264/17	31/01/2017
Elizabeth Vasconcelos de Lacerda	Assessor Parlamentar	Portaria 4.268/17	07/02/2017
Rodrigo Prux de Oliveira	Assessor Parlamentar	Portaria 4.273/17	28/02/2017
Magali Terezinha Alves Martins	Assessor Parlamentar	Portaria 4.303/17	31/03/2017
Gabriel Rodzinski	Assessor Parlamentar	Portaria 4.322/17	13/07/2017

³ A data informada para as exonerações refere-se ao último dia de vínculo do servidor junto à Câmara.

5.2.2 Nomeações

Nome	Cargo	Instrumento Legal	Data
Elizabeth Vasconcelos de Lacerda	Assessor Parlamentar	Portaria 4.222/17	01/01/2017
Flávia Wandelei Hiller	Assessor Parlamentar	Portaria 4.223/17	01/01/2017
Monique Kennes	Assessor Parlamentar	Portaria 4.224/17	01/01/2017
Gabriela Fidellis	Assessor Parlamentar	Portaria 4.225/17	01/01/2017
Maiane Silva Cruz	Assessor Parlamentar	Portaria 4.226/17	01/01/2017
Gilmar Kuster Matos	Assessor Parlamentar	Portaria 4.227/17	04/01/2017
Marcio Antônio Stefani	Assessor Parlamentar	Portaria 4.228/17	01/01/2017
Luciane Magalhães Vieira	Assessor Parlamentar	Portaria 4.229/17	01/01/2017

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

Edson dos Santos Martins	Assessor Parlamentar	Portaria 4.230/17	01/01/2017
Michel Luiz dos Santos Lima	Assessor Parlamentar	Portaria 4.231/17	01/01/2017
Magali Terezinha Alves Martins	Assessor Parlamentar	Portaria 4.232/17	01/01/2017
José Fernando Pascoal	Assessor Parlamentar	Portaria 4.233/17	01/01/2017
Ademir Machado	Procurador-Chefe	Portaria 4.235/17	03/01/2017
Adriano Coutinho Mayer	Diretor Geral	Portaria 4.237/17	03/01/2017
Gabriela Dame Deeb Uthman	Assessor Parlamentar	Portaria 4.238/17	03/01/2017
Sandro Lourenço da Luz	Assessor Parlamentar	Portaria 4.241/17	04/01/2017
Samuel Moura Viegas	Diretor Legislativo	Portaria 4.242/17	04/01/2017
Jonathan Henrique de Souza Kunzler	Assessor Parlamentar	Portaria 4.243/17	04/01/2017
José Fernando Pascoal	Diretor Administrativo	Portaria 4.245/17	04/01/2017
Gabriel Rodzinski	Assessor Parlamentar	Portaria 4.265/17	01/02/2017
Emanuelle Licht Paynes	Assessor Parlamentar	Portaria 4.269/17	09/02/2017
Charlhes Scholl Carvalho	Assessor Parlamentar	Portaria 4.276/17	02/03/2017
Bruna dos Santos Martins	Assessor Parlamentar	Portaria 4.304/17	04/04/2017
Patrícia Minetto Nunes da Silva	Assessor Parlamentar	Portaria 4.323/17	17/07/2017

5.3 Contratações Temporárias:

Não houve, no Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2017.

5.4 Revisões e aumentos de remunerações:

Ato Legal: Lei Municipal nº 6.568, de 18/05/2017 – Data: 01/05/2017.

Abrangência: Servidores

Ato Legal: Lei Municipal nº 6.569, de 18/05/2017 – Data: 01/05/2017.

Abrangência: Vereadores

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

5.5 – Licenças Concedidas a Vereadores:

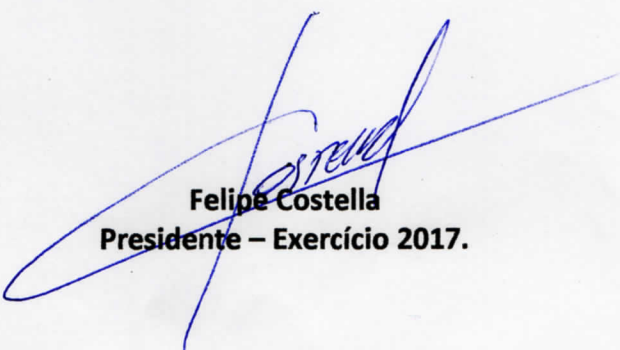
Documento	Data	NOME DO VEREADOR	Período
Ato da Presidência nº 001/2016	01/01/2017	Marcelo Kohlrausch Pereira	Indeterminado.
Ato da Presidência nº 004/2017	26/04/2017	Márcio Anderson Schmitz	25/04/17
Ato da Presidência nº 005/2017	26/04/2017	Rute Viegas Pereira	25/04/2017 a 09/05/2017
Ato da Presidência nº 006/2017	17/05/2017	Rute Viegas Pereira	15/05/2017 a 17/05/2017
Ato da Presidência nº 007/2017	21/06/2017	Márcio Anderson Schmitz	20/06/2017
Ato da Presidência nº 008/2017	28/06/2017	Márcio Anderson Schmitz	25/06/2017 a 02/07/2017

6 DA RESPONSABILIDADE

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Esteio, durante o Exercício Financeiro de 2017, o Vereador Felipe Costella.

Sendo o que se apresentava, segue junto a este Relatório, o Relatório e Parecer do Responsável pelo Controle Interno deste Município e Declaração de que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

Esteio, 31 de janeiro de 2018.


Felipe Costella
Presidente – Exercício 2017.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA